



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA nº 166/2017

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a Sra. **HELENA CRISTINA DANTAS**, matrícula nº **7236**, da gratificação por desempenho (GD), referente à atividade desenvolvida no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, como técnica responsável do município junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 29 de setembro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal